

Ata 003/2025

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada uma reunião ordinária de forma online, por meio do Google Meet, às 19h00min com a participação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do FAPS abaixo-assinado, para sua reunião mensal conforme previsto no art. 21 da Lei Municipal 2.043/2020. A presidente deu início à reunião saudando a todos e passando assim a pauta da reunião: 1 – O mês de janeiro encerrou com rendimento no valor de 764.945,69 (setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), atingindo 207,65% da meta prevista para o ano de 2025. 2 – O mês de janeiro encerrou com o Patrimônio Líquido do FAPS no montante de R\$ 63.342.239,59 (sessenta e três milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) investidos em fundos aprovados pela Política de Investimentos 2025. 2 - O município encontra-se com parcelas em atraso referente aos meses de dezembro e janeiro, conforme tabela:

Parcelamento	Nº parcela	Valor	Vencimento
711/2021	042/60	R\$ 21.518,64	15/12/2024
954/2021	036/60	R\$ 14.923,23	20/12/2024
1044/2021	024/60	R\$ 37.834,60	07/12/2024
166/2023	019/23	R\$ 34.937,48	30/12/2024
167/2023	019/44	R\$ 84.025,67	30/12/2024
168/2023	019/38	R\$ 43.504,21	30/12/2024
399/2023	012/60	R\$ 15.437,57	12/12/2024
291/2021	48/60	R\$ 4.630,50	20/01/2025
292/2021	48/60	R\$ 822,05	20/01/2025
293/2021	48/60	R\$ 3.104,54	20/01/2025
711/2021	43/60	R\$ 21.415,09	15/01/2025
954/2021	37/60	R\$ 14.852,95	20/01/2025
1044/2022	25/60	R\$ 37.753,49	07/01/2025
166/2023	20/23	R\$ 34.825,57	30/01/2025
167/2023	20/44	R\$ 83.756,50	30/01/2025
168/2023	20/38	R\$ 43.364,85	30/01/2025
399/2023	13/60	R\$ 15.363,59	13/01/2025
TOTAL		R\$ 512.070,53	

Será elaborado ofício informando o Prefeito Municipal e Controle Interno sobre esses atrasos. A presidente do COAFAPS solicitará reunião como novo prefeito municipal para tratar do assunto. 3 – Em 11/12/2024 foi publicada a Lei Municipal 2.329, alterando a Lei Municipal 2.043/2020, que regulamenta as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, determinando que as reuniões deverão ocorrer fora do horário de expediente do qual o servidor esteja lotado. Alguns dos conselheiros são professores e exercem sua carga horária até às 17h00min, foi apresentado o calendário das reuniões de 2025 que ocorrerão na modalidade online às 19h00min, conforme sugerido em reunião:

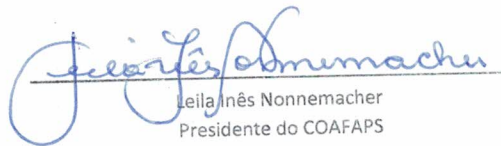
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES 2025	
Fevereiro	11/02/2025
Março	11/03/2025
Abril	08/04/2025
Maio	13/05/2025
Junho	10/06/2025
Julho	08/07/2025
Agosto	12/08/2025
Setembro	09/09/2025
Outubro	14/10/2025

Novembro	11/11/2025
Dezembro	09/12/2025

As datas e horários estão sujeito a alterações. O calendário foi aprovado pelos conselheiros presentes. 4 – Outra alteração que a Lei Municipal 2.329/2024 trouxe foi que a Presidente do COAFAPS deixará de receber o FG. Os conselheiros sugeriram que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal solicitando novamente a inclusão do FG ao presidente do COFAPS, pois esse responde financeiramente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo FAPS. Também sugeriram emitir novamente ofício solicitando a inclusão de Jetons aos membros do comitê de investimentos. Os membros do conselho de administração e fiscal recebem bonificação de R\$ 100,00 pela participação em reuniões ordinárias mensais, que deveriam ser reajustado nos mesmos índices e datas da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais, conforme estabelece § 6º do art.20 e § 5º 25 da Lei Municipal 2.043/2020. Será emitido novo ofício solicitando os reajustes. 5 - Em seguida trouxeram em pauta novamente, a falta de resposta referente o processo de sindicância que envolve a escolha dos novos representantes dos conselhos de administração e fiscal. Os conselheiros entendem que os prazos para entrega do relatório final já foram expirados, e até a presente data não houve resposta. A presidente informou que esteve conversando com o jurídico municipal, que informou que o processo está acontecendo dentro do prazo. O conselheiro Eleonai sugeriu que seja emitido ofício solicitando cópia integral da sindicância e outro ofício solicitando vistas ao processo. Também sugeriu que os servidores eleitos entrem com liminar solicitando que sejam empossados nos cargos para os quais foram eleitos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinado por todos.


Joici Cristina Schaffer

Membro do Conselho de Administração


Leila Inês Nonnemacher

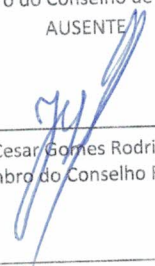
Presidente do COAFAPS

Décio Carboneiro Viegas
Membro do Conselho de Administração
AUSENTE

Eleonai Garcia da Silva
Membro do Conselho de Administração

Daniela Bauermann de Oliveira
Membro do Conselho de Administração
AUSENTE

Rosana Teresinha Moreira Antunes
Membro do Conselho Fiscal
AUSENTE


Julio Cesar Gomes Rodrigues
Membro do Conselho Fiscal

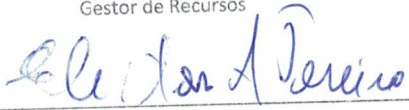
Cristiane Flores Barbosa
Membro do Conselho Fiscal
AUSENTE

Gabrieli Castro da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos
AUSENTE


Liane Marli Pereira
Membro do Comitê de Investimentos

Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira
Gestor de Recursos


Matilde Barcellos da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos


Cleiton Adriano Pereira
Servidor Municipal

Valdeci Gabrcht
Servidor Municipal